

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2022
(Procedimento nº 20.22.0001.0033068.2022-68)

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, instituída pela Resolução GPGJ nº 2.389, de 12 de janeiro de 2021, em conformidade com o deliberado na 56ª Reunião Ordinária, ocorrida em 07 de abril de 2022, lastreada nos parâmetros fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, a Gerência de Arquivo, órgão subordinado à Diretoria de Comunicação e Arquivo, eliminará os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos (LED) 02/2022, **relativos aos anos de 1996 a 2021**, originários dos seguintes Órgãos: **A) 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **B) 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital**: pastas-espelho de Ação Civil Pública; **C) 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença**: comunicados de cumprimento de mandado de prisão, comunicados de prisão em flagrante e comunicados de apreensão de adolescente infrator; **D) 2ª Promotoria de Justiça de Japeri**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **E) 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital**: pastas-espelho de Ação Civil Pública; **F) 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé**: guias de remessa recebidas e comunicados de prisão; **G) Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **H) Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **I) Setor de Expedição e Arquivo da Diretoria de Recursos Humanos**: guias de remessa expedidas, comprovantes de auxílio saúde e comprovantes de auxílio educação; **J) Assessoria Executiva**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **K) 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital (Matéria Infracional)**: guias de remessa expedidas; **L) Promotoria de Justiça Cível de Campos dos Goytacazes**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **M) Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo**: comunicados de prisão em flagrante e comunicados de cumprimento de mandado de prisão, guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **N) Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá**: comunicados de prisão em flagrante, comunicados de prisão preventiva e comunicados de prisão temporária; **O) Protocolo da 1ª Central de Inquéritos - Núcleo Barra da Tijuca (atual Protocolo/Secretaria do Núcleo Barra da Tijuca)**: guias de remessa expedidas; **P) Secretaria da Promotoria junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Q) Secretaria das Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital**: guias de remessa expedidas; **R) Corregedoria-Geral**: relatórios estatísticos e guias de remessa expedidas; **S) Coordenação do Centro**

Regional de Apoio Administrativo e Institucional do Núcleo Nova Iguaçu: folhas de frequência de estagiário não jurídico, fichas cadastrais de estagiários não jurídicos (cópias) e contratos de estágio não jurídico (cópias); **T) Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias:** comunicados de prisão em flagrante e comunicados de cumprimento de mandado de prisão; **U) Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Nilópolis:** comunicados de prisão em flagrante e comunicados de cumprimento de mandado de prisão, guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **V) Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Duque de Caxias:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **W) Secretaria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Duque de Caxias:** guias de remessa expedidas; **X) Secretaria do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional do Núcleo Volta Redonda:** comprovantes de correspondência expedida, boletins diários de transporte (cópias), guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e guias de remessa de malote; **Y) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital:** guias de remessa expedidas; **Z) Secretaria do Grupo de Atuação Especializada em Educação:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e guias de remessa de malote; **Aa) Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital:** guias de remessa expedidas; **Ab) Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital:** guias de remessa expedidas; **Ac) Secretaria dos Órgãos Colegiados (atual Gerência de Suporte ao Conselho Superior do Ministério Público):** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Ad) 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados:** comunicados de prisão em flagrante e comunicados de cumprimento de mandado de prisão; **Ae) Promotoria de Justiça de Família de Cabo Frio:** guias de remessa recebidas; **Af) Promotoria de Justiça Cível e de Família de Magé:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, comunicados de prisão, livros de registro de tramitação de documentos, avisos de recebimento, comprovantes de correspondência expedidas e formulários de comunicação de despesas postais; **Ag) Promotoria de Justiça de Paulo de Frontin:** comunicados de prisão em flagrante; **Ah) Promotoria de Justiça de Rio das Flores:** guias de remessa expedidas; **Ai) Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Aj) Secretaria das 83ª, 84ª, 156ª e 157ª Promotorias Eleitorais de Nova Iguaçu:** guias de remessa recebidas; **Ak) Secretaria das Promotorias de Justiça junto às Varas Criminais de Nova Iguaçu:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Al) Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé:** guias de remessa recebidas e comunicados de prisão; **Am) Secretaria da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **An) Secretaria da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Ao) Secretaria das Promotorias de Justiça de Magé (extinta):** livros de ponto ou frequência e listagem de comunicação de plantonistas.

A LED nº 02/2022 estará disponível no sítio do Ministério Público para consulta dos interessados. O prazo para requerer o desentranhamento de documentos ou cópias de peças constantes da referida LED é de até 30(trinta) dias, a contar

da publicação deste Edital. O requerimento deve ser dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), e protocolado no Protocolo-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado no térreo do Edifício Sede do MPRJ, à Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Findo o prazo indicado, os documentos serão eliminados.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2022

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPRJ